



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE

Indicação nº 05/2024. São Miguel do Aleixo, 01 de março de 2024.

Excelentíssimos Senhores,
Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE
Aprovado: 07 X 03
Reprovado: 03 X 07
Ana Cláudia Mendonça Meneses
Presidente

Na forma regimental, e após discutir com todos os Vereadores que compõem à Câmara Municipal, seja oficializado ao Excelentíssimo, Srº Prefeito, José Gilton da Costa Meneses, que o mesmo, se possível, num período exíguo, viabilize através do Departamento Competente do Poder Executivo, um ponto de Ônibus escolar nos povoados, Caenda, Malhada dos Negros, Várzea do Enxu, Boa Vista, Jenipapo, Lagoa dos Tamboris, Cachoeira, Assentamento Paraíso de São Pedro e Patos.

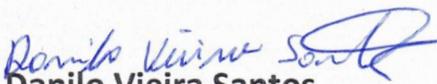
07
03
2024

Justificativa:

A indicação supracitada, é um pedido antigo dos moradores e pais de alunos dessas localidades, pois no período chuvoso as crianças e adolescentes ficam expostos na estrada pegando sol e chuva. Formalizo o pedido no plenário desta casa.

Em comunhão com todos os vereadores solicitamos que Vossa Excelência tome as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE, 01 de março de 2024.


Danilo Vieira Santos
Vereador/PSC

03/03/2024
Márcia Costa Meneses
Diretora Financeira